

Nova Lima, 26 de agosto de 2013.

À CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LIMA
A/C: COMISSÃO DE PREGÃO

Após analisar as amostras referentes ao Pregão 010/2013, para aquisição de cestas básicas, faço as seguintes considerações relativas aos produtos:

- **Feijão:** não foi possível avaliar o produto, uma vez que o Certificado de Classificação será entregue no certame;
- **Suco concentrado:** as amostras apresentadas por ambas as empresas são produtos de boa qualidade, da marca **Maguary**, os quais apresentam a composição dos sabores caju e abacaxi diferente do que pedido em Edital. Sugiro à Comissão que as amostras sejam aceitas, já que, entre a elaboração do Edital e a publicação do mesmo, pode ter havido mudanças na composição, NÃO havendo marcas disponíveis, nesta data, no mercado que atendam às especificações.
- **Salsicha enlatada:** não foram encontradas marcas de produtos disponíveis no mercado com as especificações determinadas no Edital. Sugiro que as amostras da marca **Carioca** sejam aceitas pelos mesmos motivos apresentados em relação ao suco concentrado.

Atenciosamente,



Thaís Protzner Silva
Nutricionista
CRN 9ª Região - 2736